

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

**RESOLUÇÃO CMDM nº 004/2024
de 06 de novembro de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e a que lhe confere a Lei Municipal Nº4515, de 11 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal Nº4652, de 14 de fevereiro de 2019; Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 06 de novembro de 2024;

RESOLVE:**Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA:**

Comissão eleitoral para o biênio 2025/2027;

Na condição de membro:

- a) Patrícia Clementino Santos
- b) Rutelene Paula de Souza Carvalho
- c) Viviane Salles de Oliveira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 06 de novembro de 2024.

Bragança Paulista, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILVA SLEIMAN ALI ZEITOUN
Data: 06/11/2024 14:43:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilva Sleiman Ali Zeitoun

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Apoio aos Conselhos Municipais CMAS, CMDCA, CMI, CMPD, CMDM
Praça Hafiz Abi Chedid, nº115-Jardim América Cep: 12.902-230
Tel: (11)4032-4098 ou 4033-2083 E-mail: cmdmbraganca@gmail.com